

DECRETO Nº 5.114, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga o prazo para pagamento do Alvará, do ISS e do IPTU.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 29 de março de 2018, o prazo para pagamento dos boletos de cobrança do ALVARÁ e do ISS referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º. Fica prorrogado até o dia 29 de março de 2018, o prazo para pagamento da parcela única com desconto e da primeira parcela do IPTU – Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxas de Serviços de 2018.

Parágrafo único. No caso de opção do contribuinte para pagamento parcelado, as demais parcelas terão vencimento em 20/04, 20/06, 20/08, 22/10 e 20/12 de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de março de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal,
afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

